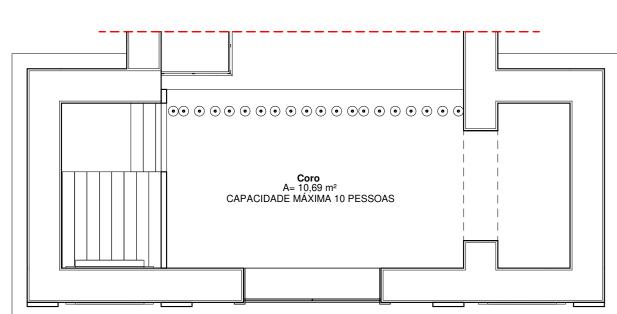
# 20x15 Circulação A= 3,37 m<sup>2</sup> Capela Mor A= 7,60 m<sup>2</sup>

### PLANTA BAIXA TÉRREO ESCALA 1:50

CAPACIDADE MÁXIMA DA POPULAÇÃO DESTA EDIFICAÇÃO: 70 PESSOAS



PLANTA BAIXA CORO ESCALA 1:50

## NOTAS ELUCIDATIVAS SOLICITADAS PELO CBMGO

### NOTAS SOBRE SEGURANÇA ESTRUTURAL (LEI 15.802/06 E NT - 08/14)

Na solicitação de inspeção junto ao CBMGO, deverá ser anexado um Memorial de Proteção dos Elementos Construtivos, com os seguintes dados:

a) Metodologia para atingir os TRRF dos elementos estruturais da edificação, citando a norma empregada; b) Os TRRF para os diversos elementos construtivos: estruturas internas e externas, compartimentações, mezaninos, coberturas, subsolos, proteção de dutos e shafts, encapsulamento de estruturas, etc.

c) Especificações e condições de isenções e/ou reduções de TRRF; d) Tipo de espessura de materiais de proteção térmica utilizados nos elementos construtivos e respectivas

cartas de cobertura adotadas; e) O Memorial de Proteção dos Elementos Construtivos deverá estar anotado no CREAGO.

### CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO (LEI 15.802/06 E NT - 10/14)

O controle de materiais de acabamento e revesrtimento da edificação deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica 10 do CBMGO. Na solicitação da inspeção técnica deve ser entregue o atestado de controle de material de acabamento e revestimento, conforme modelo constante na Norma Técnica 01.

### SAÍDAS DE EMERGÊNCIA (NT - 11/14)

ALGUMAS PORTAS DAS ROTAS DE FUGA NÃO PODEM ABRIR NO SENTIDO DO FLUXO (CONFORME ITEM 5.5.4.5 b) PORQUE ESTA É UMA EDIFICAÇÃO HISTÓRICA COM TOMBAMENTO ESTADUAL E NACIONAL, LOGO, NÃO É POSSÍVEL FAZER ESSA ALTERAÇÃO. ASSIM, AS PORTAS DEVERÃO PERMANECER ABERTAS DURANTE TODA A PERMANÊNCIA DE PESSOAS NO LOCAL.

máximo a 0,10m da verga;

1 - Deve ser previsto iluminação de emergência em todas as circulações, acessos, escadas, áreas de escape

NOTAS SOBRE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (LEI 15.802/06 E NT - 18/14)

2 - A iluminação de emergência deve estar conforme a Norma Técnica n.18 do CBMGO, complementada pela NBR10898 vigente.

3 - A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 15m.

4 - As luminárias de aclaramento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5m de altura, e as luminárias de balizamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30V.

5 - Na impossibilidade de reduzir tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30 mA com disjuntor termomagnético de 10 A.

6 - Durante a realização de inspenção do CBMGO, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

### NOTAS SOBRE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (LEI 15.802/06 E NT - 20/14)

A sinalização de saída de emergência apropriada deve assinalar todas as mudanças de direção, saídas, escadas, etc. e ser instalada segundo sua função.

a) O sistema de sinalização de emergência atenderá ao contido na Norma Técnica n.20 do CBMGO. b) A sinalização de portas de saída de emergência deve ser localizada imediatamente acima das portas, no

c) A sinalização de orientação das rotas de saída deve ser localizada de modo de modo que a distância de percurso de qualquer ponto de rota de saída até a sinalização seja de, no máximo, 15m. Adicionalmente, esta também deve ser instalada, de forma que na direção de saída de qualquer ponto seja possível visualizar o ponto seguinte, respeitando o o limite máximo de 30m. A sinalização deve ser instalada de modo que sua base esteja a 1,80m do piso acabado;

d) A mensagem escrita "SAÍDA" deve estar sempre grafada no idioma português. Caso exista a necessidade de utilização de outras líguas estrangeiras, devem ser aplicados textos adicionais.

e) As letras e as setas da sinalização devem ter a cor vermelha sobre fundo branco ou fotoluminescente sobre fundo verde.

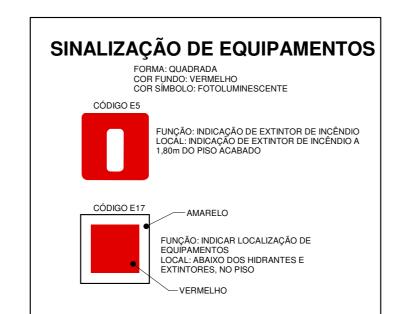
f) Todas as portas das rotas de fuga permanecerão abertas durante todo o horário de funcionamento.

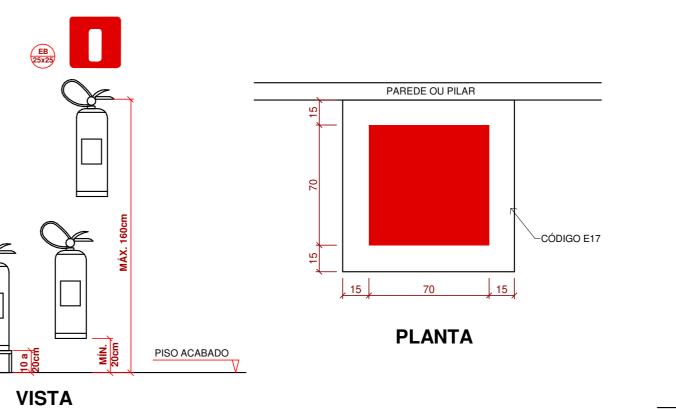
### QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA PÓ QUÍMICO SECO ABC, 2-A: 20-B:C **EXTINTORES** PÓ QUÍMICO SECO, BC - 20 B:C NT 21 GÁS CARBÔNICO BC - 5 B:C ÁGUA PRESSURIZADA - 2 A CONFORME A NT 18 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA CONFORME A NT 20

CLASSIFICAÇÃO						
GRUPO	OCUPAÇÃO / USO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	TIPIFICAÇÃO		
F	LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO	F-1 E F-2	LOCAL ONDE HÁ OBJETOS DE VALOR ESTIMÁVEL / LOCAL RELIGIOSO E VELÓRIO	Museus, centro de documentos históricos, bibliotecas e assemelhados. Igrejas, capelas, sinagogas, mesquitas, templos, cemitérios, crematórios, necrotérios, salas de funerais e assemelhados.		

			CARGA DE INCÊNDIO	
GRUPO	OCUPAÇÃO / USO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	CARGA DE INCÊNDIO / RISCO
F	LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO	F-1 E F-2	LOCAL ONDE HÁ OBJETOS DE VALOR ESTIMÁVEL / LOCAL RELIGIOSO E VELÓRIO	300 MJ/m² (RISCO BAIXO)

CONTROLE DE	MATERIAIS DE ACABAMENTO E	REVESTIMENTO (NT10)	
DICO	ACABAMENTO		
PISO	REVESTIMENTO	CLASSE I, II-A, II-A, OU IV-A	
DADEDE	ACABAMENTO	CLASSE I,OU II-A	
PAREDE	REVESTIMENTO		
TETO OU FORRO	ACABAMENTO	CLASSE LOLLILA	
TETO OU FORRO	REVESTIMENTO	CLASSE I,OU II-A	

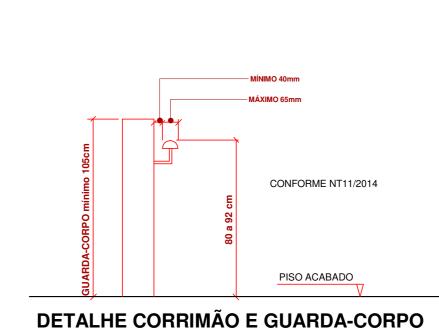




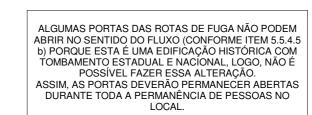
DETALHE EXTINTOR E SINALIZAÇÃO ESCALA 1:20

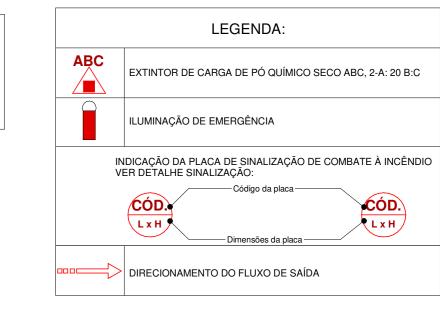
# SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FUNÇÃO: PROIBIR E COIBIR AÇÕES CAPAZES DE PRODUZIR OU AGRAVAR INCÊNDIO FORMA: CIRCULAR COR FAIXA: CIRCULAR E BARRA DIAMETRAL: VERMELHO LOCAL: A 1,80m DO PISO ACABADO

PERIGO INFLAMÁVEL PROIBIDO FUMAR



ESCALA 1:20







FUNÇÃO: INDICAR SAÍDA DE EMERGÊNCIA FIXADA NA PAREDE: MÍN 1,80 m DO PISO ACABADO. FORMA: RETANGULAR COR FUNDO: VERDE COR SÍMBOLO: FOTOLUMINESCENTE

ACIMA DA PORTA: MÍN. 0,10m ACIMA DA PORTA. FIXADA NO TETO: MÍN. 2,10 m DO PISO ACABADO



FUNÇÃO: INDICAR SAÍDA DE EMERGÊNCIA LOCAL: ROTAS DE SAÍDA, FIXADOS EM PILARES A NO MÍNIMO 1,80 m DO PISO ACABADO. FORMA: RETANGULAR, COR DO FUNDO VERDE COR DO SÍMBOLO: FOTOLUMINESCENTE



CÓDIGO S2

LOCAL: ROTAS DE SAÍDA, A NO MÍNIMO 1,80 m DO FORMA: RETANGULAR, COR DO FUNDO VERDE COR DO SÍMBOLO: FOTOLUMINESCENTE

FUNÇÃO: INDICAR SAÍDA DE EMERGÊNCIA



FUNÇÃO: INDICAR SAÍDA DE EMERGÊNCIA LOCAL: ROTAS DE SAÍDA, FIXADA NA PORTA A NO MÁXIMO 0,10 m ACIMA DA PORTA OU CENTRALIZADA NA PORTA A 1,80 m DO PISO. FORMA: RETANGULAR, COR DO FUNDO VERDE COR DO SÍMBOLO: FOTOLUMINESCENTE



FUNÇÃO: INDICAR SAÍDA DE EMERGÊNCIA LOCAL: NAS PORTAS CORTA-FOGO OU LOCAIS ONDE SEJAM NECESSÁRIAS SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR A 1,80 m DO PISO. FORMA: RETANGULAR, COR DO FUNDO VERDE COR DO SÍMBOLO: FOTOLUMINESCENTE



FUNÇÃO: INDICAR SAÍDA DE EMERGÊNCIA LOCÁL: LOCAIS ONDE SEJAM NECESSÁRIAS SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR A 1,80 m DO PISO. FORMA: RETANGULAR, COR DO FUNDO VERDE COR DO SÍMBOLO: FOTOLUMINESCENTE







ÍNDICE CONTROLE CAPTAÇÃO ÁGUA PLUVIAL:
ÁREA PERMEÁVEL 28/09/2021 CB\_IGREJA FERREIRO\_R00